

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001.2019 - A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE GOIÁS**

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Acordo de Cooperação nº.001.2019 com a empresa **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo estabelecer parceria entre a DPE/GO e OVG visando à concretização de ações de interesse comum dos partícipes, notadamente a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos beneficiários vinculados aos programas executados pela OVG e, em contrapartida, o atendimento socioassistencial desta, com encaminhamentos que se fizerem necessários e, mediante disponibilidade, a concessão de benefícios de que dispõe a Organização, notadamente o fornecimento dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a OVG e SEGPLAN (atual SEAD) e seus aditivos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

SIGNATÁRIOS:

Maria das Graças Landim Carvalho Caiado – Presidente de Honra – OVG

Domilson Rabelo da Silva Junior – Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral – OVG